



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3829/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.023830/2015-41 do Hospital Universitário Joao de Barros Barreto

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **02 de setembro de 2015**, ao servidor **DANIEL SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotado no Hospital Universitário Joao de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Gestão Pública	80	23/10/2014
2	I Oficina de Auto avaliação e Melhoria da Gestão.	24	21/03/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de novembro de 2015

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor